



**Ata de Realização da Tomada de Preços**  
**Edital 053/2018**  
**Processo nº 201802000076332**

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (01.11.2018), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q.A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pelo Decreto Judiciário nº 253/2018, para a realização dos atos referentes à TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, regime de execução – Empreitada por Preço Global que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realocar o tanque séptico e o sumidouro do Fórum de Pires do Rio, incluindo a execução de todos os dispositivos necessários (poços de visita, caixas de inspeção, caixas de passagem e tubulação). À hora marcada foi iniciada a sessão sendo recebidos os envelopes de documentação e de proposta de preços das empresas abaixo relacionadas:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF
ARKAL ENGENHARIA LTDA – ME	01.074.377/0001-58	CELSO ANTUNES BORGES	408.009.977-00
CABRAL BELO ENGENHARIA EIRELI – EPP	12.423002/0001-72	TEYDE ROBSON DE SOUZA OLIVEIRA	030.094.391-15
J N DE ARAUJOP – ME	22.445.526/0001-18	JOSÉ NERI DE ARAÚJO	525.781.865-53
W FORTE ENGENHARIA EIRELI – EPP	29.065.766/0001-36	WILLIAN PAES DIAS	731.111.391-15

Procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação. Após análise da documentação, a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade, decidiu pela habilitação de todas as empresas. Todos os licitantes presentes e a empresa ARKAL ENGENHARIA LTDA, por meio de declaração de renúncia, renunciaram ao direito de interposição de recursos relativo à fase de habilitação. Passou-se à abertura dos envelopes de preços:

EMPRESA	VALOR
W FORTE ENGENHARIA EIRELI – EPP	R\$ 39.999,98
J N DE ARAUJOP – ME	R\$ 40.914,23
ARKAL ENGENHARIA LTDA – ME	R\$ 44.764,92
CABRAL BELO ENGENHARIA EIRELI – EPP	R\$ 45.539,74

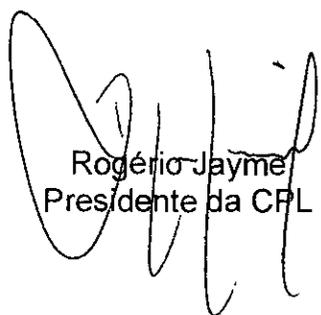
Considerados os critérios de julgamento estabelecidos no edital, os preceitos da Lei 8.666/93, bem como da Lei Complementar 123/2006, decidiu a Comissão Permanente de Licitação, julgar vencedora a proposta da empresa W FORTE ENGENHARIA EIRELI –



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Comissão Permanente de Licitação

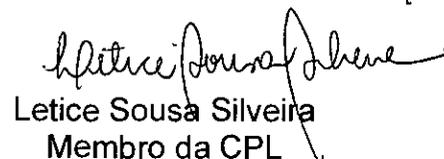
EPF, por considerá-la em conformidade com as exigências do edital. Totaliza a presente licitação a importância de R\$ 39.999,98 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Todos os licitantes renunciaram ao direito de interposição de recurso relativo a fase de julgamento de propostas de preços. Nada mais havendo a ser tratado, declarou o Presidente encerrada a reunião e para constar, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJE). Eu, Elma Guimarães, Secretária da Comissão Permanente de Licitação, que a subscrevi.



Rogério Jayme  
Presidente da CPL



Rogério Castro de Pina  
Membro da CPL



Letice Sousa Silveira  
Membro da CPL



CABRAL BELO ENGENHARIA EIRELI - EPP

J N DE ARAUJOP - ME

W FORTE ENGENHARIA EIRELI



Willpower